

**CGM**

Consultoria Geral do Município



**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014 – PRC  
Nº 037/2013. DL Nº 015/2013 (Vols. I e II)**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, neste ato representado por sua Secretária, **Mara Cristina Piscinin de Souza**, brasileira, solteira, matrícula nº 283385/01, residente e domiciliada em Barbacena/MG, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIOS** e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da CI nº M – [REDACTED] SSPMG, [REDACTED]

doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **16º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18.03.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto **RENOVAR** o **Contrato de Locação nº 025/2014** (fl.65/68) e **ADEQUAR** a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

O presente aditivo foi elaborado conforme solicitação, justificativa e fundamentos apresentados no bojo do **Ofício nº 029/2025/GAB/SEDEC** (fls.362), datado 20.01.2025, de lavra da respectiva agente política, através do qual solicita a dilação do prazo de vigência do ajuste, que foi devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal** aos 23.01.2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS**

O presente instrumento foi instruído com os seguintes documentos complementares:

Página 1 de 3 - 16º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014  
PRC nº 037/2013. DL nº 015/2013 (Vols. I e II)

Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena-MG. Cep: 36.201-900  
Telefone: (32) 3198-1000

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal de Barbacena

ANTONIO  
AMERICO DE  
CAMPOS JUNIOR



**CGM**

Consultoria Geral do Município

i) **Termo de Aceite** do locador (fls.363), datado 09.01.2025, por meio do qual o locador expressamente manifesta sua anuência para renovação contratual; ii) **Certidões de Regularidade Fiscal** (União, Estado de Município) e Certidões de Judiciais, todas válidas (fls. 364/369); iii) Declaração de Disponibilidade de **Recursos Orçamentários nº 142/2025** (fl.371) e, por fim iv) **Despacho s.nº/2025 – DIRAC/SEPLAN**, datado 30.01.2025, onde solicita análise e manifestação acerca do competente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Para fins de **controle interno** dos atos administrativos, inclusive, em atenção aos **créditos orçamentários e financeiros** da Administração Pública Municipal, o prazo de vigência contratual constante no **Item 2.1** da "**Cláusula Segunda – Do Prazo**" do contrato originário (fls.65/68), fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 16.04.2025 com data resultante **16.04.2026** ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, **o que vier primeiro**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)**

A "**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**", do ajuste originário (fls. 65/68), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 142/2025 (fl.371)**, a qual integra e rege o referido contrato, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF (110) – **Fonte 1.500.000.1001**

**VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 34.454,61**

**VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 11.484,87**

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO APARATO LEGAL**

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe a Lei nº 8.666/93, conforme permissivo do **art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021**, naquilo que não for conflitante.

Página 2 de 3 - 16º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014  
PRC nº 037/2013. DL nº 015/2013 (Vols. I e II)

Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Vista, Barbacena-MG. Cep: 36.201-900  
Telefone: (32) 3198-1000

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIOR

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal de Barbacena

*[Handwritten signature]*

**CGM**

Consultoria Geral do Município

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Para fins de execução deste Termo Aditivo, tanto os **LOCADORES** quanto o **LOCATÁRIO**, obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 27.11.2019, § Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**, correndo as despesas à suas expensas.

**CLÁUSULA NONA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014** (fls.65/68) e respectivos Termos Aditivos outrora firmados, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 10 de fevereiro de 2025

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**Mara Cristina Piccinin de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Desporto e Cultura – SEDEC  
**LOCATÁRIO**

**SEBASTIÃO CONRADO VILELA**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF Nº

2) \_\_\_\_\_

CPF Nº

ANTONIO  
AMÉRICO DE  
CAMPOS JUNIOR

Página 3 de 3 - 16º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014  
PRC nº 037/2013. DL nº 015/2013 (Vols. I e II)



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, de 2010, e no Decreto Municipal nº 8.015, de 2016; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº25.501 - 1 - REVOGAR a designação de Vinícius Silva Moraes para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Barbacena - JARI, contida na Portaria nº. 25.413, de 09.01.2025.2 - DESIGNAR Paulo Victor de Melo para exercer a função de Secretário Executivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Barbacena - JARI, em substituição a Vinícius Silva Moraes.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de fevereiro de 2025.

*Publique-se na forma da lei  
Rodrigo da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

### AVISO DE DISPENSA

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DLE 026/2024 - PRC 036/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de furos de precisão em concreto armado, para atender às demandas do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena (SAS). ABERTURA: 14/02/2025 - FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas. Informações: <https://bilcompras.com>, [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br). Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DLE 022/2024 - PRC 040/2024 - OBJETO: Aquisição de insumos necessários para colocar em funcionamento a nova Rede Adutora de 600 mm que liga a Captação do Rio das Mortes à ETA II, para atender às demandas do Serviço de Água e Saneamento de Barbacena (SAS). ABERTURA: 14/02/2025 - FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas. Informações: <https://bilcompras.com>, [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br). Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: RKV ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.652.187/0001-20. Processo Licitatório nº 154/2024 - Pregão Eletrônico nº 100/2024. Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de refeições do tipo marmix para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Valor total registrado: R\$ 537.696,00 (Quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/02/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS) e Thiago Suter Silveira (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Dayanne Kelly Heleno Alves- Chefe de Distrito Sanitário e Victor de Souza Moreira- Chefe do CAPS AD.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 008/2025. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.941.967/0001-29. Processo Licitatório nº 020/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2025. Objeto: locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rua Olinto Magalhães, nº 123, Centro, Barbacena/MG, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Lia Salgado, conforme especificações constantes no Edital. Valor mensal: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de assinatura: 03/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Nelson Fernandes Maciel e Maria Aparecida Rodrigues Maciel (Locadores). Gerência e fiscalização: Zaine Barbosa Curci Ferreira - Chefe do Ensino Fundamental e Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva - Chefe da Merenda Escolar.

### EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato do CONVÊNIO Nº 005/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ

14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto transferir recursos da Portaria GM/MS nº 3.673/2024, para incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho (fls. 48/52), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Valor: R\$ 1.594.737,50 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme DRO nº 056/2025 (fl. 90). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data de assinatura: 10/02/2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

Extrato do CONVÊNIO Nº 007/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na implementação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde, referente à Resolução SES nº 8.771, de 17.05.2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho (fls. 55/58). Valor: R\$ 37.567,56 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme DRO nº 089/2025. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data de assinatura: 10/02/2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

Extrato do CONVÊNIO Nº 009/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para aquisição de Kit de Velas Savari Gilliard para utilização em aparelho de colonoscopia, em favor de pacientes oncológicos atendidos pelo SUS Municipal, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 20.107,00 (vinte mil, cento e sete reais), conforme DRO nº 135/2025. Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data de assinatura: 10/02/2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS, Osmar de Araújo Bello.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisição de bobina termossensível para impressão de faturas de cobrança de tarifas e serviços do SAS. Empresa vencedora: BH BOBINAS LTDA, CNPJ nº 24.899.419/0001-95, com o lote único, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Adjudicado e homologado em 31/01/2025. Daniel Salgarello - Diretor Geral - SAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 2\*\*.\*.\*.\*-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: RENOVAR o contrato conforme Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16.04.2025, com data resultante em 16.04.2026, ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária constante na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 142/2025. Data de Assinatura: 10/02/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 214/2022 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e a empresa PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 078/2022 - Pregão Eletrônico nº 053/2022. Objeto: Corrigir/Alterar erro meramente material contido na redação "Cláusula Terceira: Da Prorrogação", onde se lê: (...) O prazo de vigência para o Contrato de Locação de Bem Imóvel, previsto na "Cláusula Nona - Da Vigência" (...); Leia-se "(...) O prazo de vigência para o Contrato de Aquisição, previsto na "Cláusula Nona - Da Vigência" (...). Data de Assinatura: 07/02/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO-EDITAL Nº001/2024